



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 744/2019/GM-MME

Brasília, 11 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

70160-900 – Brasília – DF.

Assunto: Requerimento de Informação nº 1140/2019.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nessa Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 11/10/2019 às 13h59

Lilia Silva de Souza

Servidor

Ponto

702360

Portador

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 733, de 11 de setembro de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 1140/2019, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (DEM-SP) por meio do qual "...Solicita ao Excentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados a licenciamento ambiental...".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os anexos documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Nota Informativa nº 16/2019/AESA/SE, de 8 de outubro de 2019, da Assessoria Especial de Meio Ambiente da Secretaria-Executiva deste Ministério; e

II - Nota Informativa nº 10/2019/DDSM/SGM, de 2 de outubro de 2019, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, deste Ministério.

Atenciosamente,

**BENTO ALBUQUERQUE**

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 11/10/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0331670** e o código CRC **070A4BDA**.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
ASSESSORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**

**NOTA INFORMATIVA Nº 16/2019/AESA/SE**

**1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Por meio do Ofício 1ª Secretaria/RI/E/nº 733, de 11 de setembro de 2019 (SEI nº 0321592), da Câmara dos Deputados, o Deputado Kim Kataguiri (DEMOCRATAS-SP) encaminhou o Requerimento de Informação nº 1140, de 2019 (SEI nº 0321646), com o seguinte questionamento: *A quantidade total e a listagem de todos os empreendimentos sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia - sejam eles em caráter de execução direta, concessão ou outra modalidade de execução - cuja execução esteja suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental, como, por exemplo: suspensão de licença por órgão ambiental, paralisação por ação judicial relativa ao descumprimento da legislação ambiental, entre outros. A listagem deve incluir, também, as datas em que cada empreendimento foi paralisado.*

2. Por meio do Despacho ASPAR (SEI nº 0321647), de 11 de setembro de 2019, a Assessoria Parlamentar deste Ministério encaminhou para Secretaria Executiva, Secretaria de Energia Elétrica, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e para a Assessoria Especial de Assuntos Econômicos, o Requerimento de Informação supracitado, solicitando que a análise fosse apresentado pelo Senhores Secretários ao Senhor Ministro para aprovação até o dia 25 de setembro de 2019. De modo agilizar a análise do Requerimento de Informação nº 1140, de 2019, a ASPAR antecipadamente encaminhou os arquivos relativos ao RI por meio de correspondência eletrônica de 29 de agosto de 2019 (SEI nº 0321646).

3. A presente Nota Informativa tem como objetivo fornecer os dados solicitados pelo requerente no âmbito dos projetos de energia elétrica, petróleo e gás. Para tal, esta Assessoria Especial encaminhou, em 30 de agosto de 2019, correspondência eletrônica para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE solicitando os dados referentes aos projetos de usinas hidrelétricas. Nesta mesma data, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG consultou por meio de correspondência eletrônica a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para obter as informações relativas ao setor de petróleo e gás. Em 02 de setembro de 2019 a ANP encaminhou para este Ministério as informações solicitas por meio de correspondência eletrônica (SEI nº 0324439). Em 13 de setembro último a EPE encaminhou via correspondência eletrônica o Informativo Técnico nº 05/2019 (SEI nº 0323064), com as informações referentes aos projetos de UHEs.

4. A presente Nota vem atualizar as informações disponibilizadas na Nota Informativa nº 15/2019/AESA/SE (SEI nº 0324347), de 24 de setembro de 2019, com o acréscimo de alguns projetos do setor de óleo e gás encaminhados posteriormente.

**2. INFORMAÇÕES**

• **Petróleo e Gás Natural**

5. A ANP encaminhou um planilha com o cenário do setor de petróleo e gás (SEI nº 0324440), disponibilizado pelo Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG da SPG por meio do Despacho DEPG (SEI nº 0324441). Neste documento a Agência relatou a existência na atualidade de **78 contratos suspensos** na fase de exploração por razões ambientais, sendo:

- **51 Suspensos Aguardando o Licenciamento:** Em algumas situações, especialmente nos blocos marítimos, a suspensão ocorreu em casos de atraso no prazo regulamentar do licenciamento ambiental, em situações em que foi comprovada culpa exclusiva do órgão ambiental. Contudo, na maior parte dos casos, em blocos terrestres, os licenciamentos não estão sendo concedidos em razão da natureza da atividade demandar o uso de técnicas para exploração de recursos não convencionais. Como em alguns estados foram estabelecidas ações civis públicas proibindo a exploração de recursos não convencionais, os órgãos estaduais não concedem o licenciamento, permanecendo no aguardo de uma diretriz federal quanto ao licenciamento deste tipo de atividade;
- **21 Suspensos** em razão de Ações Civis Públicas relacionadas a questões ambientais; e
- **6 Suspensos Judicialmente:** Decisão Judicial de suspender o contrato - Processos relacionados a questões ambientais.

6. Os blocos estão distribuídos pelas seguintes Bacias Sedimentares: Acre, Alagoas, Almada, Barreirinhas, Camamu, Foz do Amazonas, Jequitinhonha, Pára-Maranhão, Paraná, Pelotas, Potiguar, Recôncavo e São Francisco. Destes, 24 são em mar (ambiente offshore), 53 em terra (ambiente onshore), e 1 em offshore e onshore.

7. A planilha com os dados disponibilizados pela ANP é apresentada no Anexo 1 (SEI nº 0330336) desta Nota Informativa.

8. Posteriormente, em 27 de setembro de 2019, a ANP encaminhou correspondência eletrônica (SEI nº 0330324) com as seguintes informações referentes ao seguintes projetos situados nas bacias de Campos, Camamu e Barreirinhas:

- Fase de desenvolvimento e produção:

- **Projeto de Revitalização do Campo de Marlín (bacia de Campos):** teve sinalização do IBAMA da inviabilidade dos projetos, havendo necessidade de revisão de escopo visando evitar áreas ambientalmente sensíveis

- **Campo de Pinaúna (bacia Camamu):** teve a licença prévia negada em 2008. A operadora OP Energia Ltda., atua junto ao IBAMA desde 2017 para o licenciamento de projeto de geração de energia elétrica offshore, a partir do óleo a ser produzido no campo.

- **Campos de Espigão e Oeste Canoas (acumulações marginais - bacia Barreirinhas):** contratos suspensos por motivos relacionados ao licenciamento ambiental. Motivo: Ação Civil Pública nº 0050316-19.2014.4.01.3700, por irregularidades apontadas pelo Ministério Público Federal em aspectos relacionados ao licenciamento ambiental realizado e aos contratos celebrados para a exploração.

- Setor Elétrico

9. A avaliação efetuada pela EPE considerou como base o acompanhamento de projetos de UHEs mantido pela sua Superintendência de Meio Ambiente (SMA). Nesta base de informações constam todos os aproveitamentos com potência acima de 30 MW que tiveram inventário aprovado pela Aneel.

10. A EPE relata que os dados são frequentemente atualizados a partir das informações do Relatório de Acompanhamento de Estudos e Projetos de Usinas Hidrelétricas da Aneel, sobretudo no que diz respeito a novos projetos recentemente inventariados e à existência de registro ativo para o desenvolvimento dos estudos de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTE). A versão utilizada é de setembro de 2019.

11. De acordo com a EPE, essa base de contempla ainda o acompanhamento informações sobre a interferência dos projetos em áreas protegidas. Esse dado é obtido a partir do cruzamento do polígono do reservatório, quando disponível, com as áreas das unidades de conservação, terras indígenas e territórios quilombolas, em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

12. A EPE ressalta que para alguns projetos há, ainda, a descrição de outras informações, obtidas em fontes diversas tais como, estudos técnicos, documentos disponíveis nos processos de desenvolvimento dos estudos de inventário hidrelétrico (EIH) e EVTE na Aneel, observação em imagens de satélite do Google Earth Pro, informações jornalísticas, entre outras.

13. A partir da planilha de Acompanhamento das usinas hidrelétricas da EPE/SMA, a EPE distribuiu um conjunto de projetos em 6 grupos com o objetivo de reunir UHEs com situação semelhante. Esta classificação foi feita de modo a facilitar a compreensão da situação atual dos estudos, porém a EPE ressalta que cada processo tem suas particularidades e suas questões são diversas.

14. O quadro abaixo disponibilizado pela EPE apresenta a situação característica de cada grupo, assim como o número de projetos e potência. A lista com maior detalhamento das informações aqui resumidas encontra-se no Anexo 2 (SEI nº 0330339) desta Nota.

Grupo	Situação	Nº de projetos	Potência total (MW)
1	UHEs com processo de licenciamento ambiental arquivado ou suspenso	12	14.608
2	UHEs que estão aguardando a posição do órgão ambiental ou do órgão interveniente	12	4.669
3	UHEs que estão aguardando a posição da Aneel ou em processo de alteração de projetos devido a questões ambientais	20	2.631
4	Desistência do empreendedor em função de questões ambientais	10	965
5	UHEs que tiveram a Licença Prévia (LP) indeferida	8	2.702
6	UHEs que afetam Terra Indígena (TI) ou Unidade de Conservação de Proteção Integral (UC-PI) que possuem, ou não, pedido de registro na Aneel	38	15.185
<b>Total de projetos analisados</b>		<b>100</b>	<b>40.759</b>

Fonte: EPE, 2019

15. No que diz respeito aos projetos de UHEs com interferência com TIs e UCs de Proteção Integral, sem adentrar no mérito da situação do processo de licenciamento ambiental da forma como exposto no quadro acima pela EPE, os quais foram classificados como: *licenciamento ambiental arquivado ou suspenso; sobre a posição do órgão licenciador ou do órgão interveniente; do posicionamento da Aneel ou em processo de alteração de projetos; da desistência do empreendedor; ou de projetos que tiveram sua LP indeferida*, os dados apresentados no Anexo 2 (SEI nº 0324921) demonstram que dentre os 100 projetos identificados pela EPE, 56 apresentam questões relacionadas à estes territórios protegidos da seguinte forma:

- **32** projetos possuem interferência com TIs, totalizando **28.286,9 MW**;
  - **18** projetos possuem interferência com UCs-PI, totalizando **5.638 MW**; e
  - **06** projetos possuem interferências com TIs e com UCs-PI, totalizando **10.717 MW**.

16. O Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico da Secretaria de Energia Elétrica - DMSE/SEE, elaborou a Nota Informativa nº 06/2019/CCEG/DMSE (SEI nº 0325316), a qual trata de empreendimentos do setor elétrico já outorgados, os quais estão inseridos no processo de monitoramento desse Departamento. Em anexo à Nota supracitada, o DMSE encaminhou uma tabela com os empreendimentos de geração e de transmissão de energia outorgados (SEI nº 0325355). A tabela abaixo apresenta os **09 projetos de geração de energia elétrica outorgados**, totalizando **552,7 MW**, cujo o processo de licenciamento ambiental se encontra paralisado ou não iniciado:

Código do Empreendimento	Nome do Empreendimento	UF	Situação Atual	Previsão de operação comercial	Observações
UHE.PH.PR.028560-9.01	Cachoeirinha	PR	Não Iniciado	Sem Previsão	Não atendimento à condicionantes da Licença Prévia. Processo foi judicializado em 2011. Recentemente foi iniciado processo de extinção da concessão. Usina é do modelo antigo de concessões, de antes de 2004, quando a licença prévia não era requisito para ser leiloada.
UHE.PH.SC.028563-3.01	Pai Querê	SC/RS	Não Iniciado	Sem Previsão	Processo de licenciamento arquivado: IBAMA concluiu pela inviabilidade ambiental do empreendimento em 26/10/2012. Recentemente foi iniciado processo de extinção da concessão. Usina é do modelo antigo de concessões, de antes de 2004, quando a licença prévia não era requisito para ser leiloada.
UHE.PH.PR.028559-5.01	São João	PR	Não Iniciado	Sem Previsão	Não atendimento à condicionantes da Licença Prévia. Processo foi judicializado em 2011. Recentemente foi iniciado processo de extinção da concessão. Usina é do modelo antigo de concessões, de antes de 2004, quando a licença prévia não era requisito para ser leiloada.
UHE.PH.GO.001195-9.01	Itumirim	GO	Não Iniciado	Sem Previsão	Licenciamento ambiental judicializado, LP indeferida pelo IBAMA.
PCH.PH.PR.029068-8.01	Confluência	PR	Não Iniciado	01/01/2022	Até o momento a obra não foi iniciada. Não foi renovada a licença prévia pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Enfrenta problemas ambientais desde a viabilidade. Requereu a suspensão dos contratos.
PCH.PH.RS.030636-3.01	Linha Aparecida	RS	Não Iniciado	Sem Previsão	A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) do RS indeferiu as Licenças de Instalação.
PCH.PH.RS.030637-1.01	Linha Jacinto	RS	Não Iniciado	Sem Previsão	A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) do RS indeferiu as Licenças de Instalação.
UTE.GN.MA.035107-5.01	Oeste de Canoas 1	MA	Não Iniciado	21/01/2022	Até o momento a obra não foi iniciada. Licenciamento ambiental judicializado. Existe uma Ação Civil Pública questionando questões relativas ao licenciamento ambiental do campo produtor de gás natural. Foi concedida liminar em 14/02/2017 que paralisou todas as atividades de licenciamento na área.
UHE.PH.PR.035290-0.01	Santa Branca	PR	Não Iniciado	26/04/2023	Até o momento a obra não foi iniciada. Autorização de Supressão Vegetal não emitida pelo IAP/PR, alegando que a potência da usina é incompatível com a área de alagamento prevista.

17. Com relação aos projetos de Linhas de Transmissão cujo o processo de licenciamento ambiental se encontra paralisado ou não iniciado, conforme a tabela abaixo, os dados disponibilizados pelo DMSE são os seguintes:

Código do Empreendimento	Nome do Empreendimento	UF	Situação Atual	Previsão de operação comercial	Observações
T2015-048	LT 138kV ANGRA (FURNAS) /ANGRA (AMPLA) - Reconstrução do circuito simples, substituindo cabo 397MCM por 954MCM	RJ	Não Iniciado	30/12/2020	Licença Prévia não emitida e solicitada em 28/06/2018. Furnas e ICMBIO estão avaliando as condicionantes para emissão das licenças.
T2012-033-A	LT 500 kV Eng Lechuga - Equador - Boa Vista, SE Equador e SE Boa Vista	AM/RR	Não Iniciado	Sem Previsão	Licença Prévia emitida em 09/12/2015. Licença de instalação não emitida por falta de manifestação da FUNAI. Negociações estão avançadas para emissão da LI.
T2009-194	LT Bom Despacho 3 / Ouro Preto 2	MG	energizado	20/02/2016	Está pendente emissão da Licença de Operação - LO. Empreendimento energizado em 20/02/2016 por decisão judicial de 16/02/2016. Processo judicializado, com julgamento parcial, com direito de Furnas permanecer com operação provisória. Risco de paralisação.
T2016-079-A	LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2	RS	Não Iniciado	19/02/2021	Licença prévia emitida em 31/07/2019. Processo de emissão da licença de instalação iniciado em 27/12/2017.
T2017-032-B	LT 230kV Marituba - Castanhais C1	PA	Não Iniciado	12/10/2021	Licença prévia emitida em 08/08/2018. Processo de emissão da licença de instalação iniciado em 22/05/2017. Pendente de avaliação de SEMA PA.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento desta Nota Informativa à Secretaria Executiva.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Santos Baleiro**, Analista de Infraestrutura, em 08/10/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Costa Ribeiro**, Analista de Infraestrutura, em 08/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica e Silva Sousa**, Coordenador(a)-Geral de Avaliação Ambiental e Acompanhamento de Licenciamento, em 08/10/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ceicilene Aragão Martins**, Chefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente, em 08/10/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330306** e o código CRC **F3E91D50**.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 10/2019/DDSM/SGM**

**1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Requerimento de Informação 1140/2019 (Deputado Sr. Kim Kataguiri) que solicita a quantidade total e a listagem de todos os empreendimentos sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia - sejam eles em caráter de execução direta, concessão ou outra modalidade de execução - cuja execução esteja suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental, como, por exemplo: suspensão de licença por órgão ambiental, paralisação por ação judicial relativa ao descumprimento da legislação ambiental, entre outros.

**2. INFORMAÇÕES**

2. No universo da mineração, essencialmente formado pelo setor privado, que se distribui de forma pulverizada em todo o País, a tarefa sobre a quantificação solicitada não é possível sem informações dos empreendedores. Assim, os dados e informações apresentadas no documento anexo (SEI nº 0328411) resultam de consulta feita às entidades representativas das empresas no Brasil - IBRAM (Instituto Brasileiro da Mineração) e ABPM (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral).

É o que cumpre registrar até o momento.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Mota Maldonado, Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração**, em 02/10/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328408** e o código CRC **AC80EB40**.